

HISTÓRIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ESCOLAR

HISTORY OF MILITARY POLICE SCHOOL BATTALION

Victor Henrique Barbosa Lopes¹

Leon Denis da Costa²

RESUMO

Este artigo tem o propósito de ostentar o contexto histórico do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás, dando ênfase aos fatos relativos sobre a sua criação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como sobre o seu desenvolvimento na referida instituição, além de tratar sobre as principais atividades desenvolvidas perante à comunidade escolar do Estado de Goiás. Ademais, o estudo buscou descrever as funções e transformações por meio de uma análise de documentos oriundos da Polícia Militar do Estado de Goiás, criando, dessa forma, um arcabouço histórico desde sua origem até o seu atual momento institucional. Para tanto, na elaboração deste artigo científico foi realizada uma pesquisa em arquivos oficiais, registros de imagens e uma coleta de dados por meio de entrevistas com policiais militares da ativa que atuam na referido Batalhão, utilizando assim de uma abordagem qualitativa como método científico. Dessa forma, como resultado houve o registro da história, das principais atribuições, da estrutura, da área de atuação e da evolução em sua forma de atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar.

Palavras-chave: Polícia. Escolas. História. Goiás.

ABSTRACT

This article aims to present the historical context of the School Military Police Battalion of the State of Goiás, emphasizing the facts relating to its creation in the organizational structure of the Military Police of the State of Goiás, as well as its development within that institution. , in addition to dealing with the main activities carried out within the school community of the State of Goiás. Furthermore, the study sought to describe the functions and transformations through an analysis of documents originating from the Military Police of the State of Goiás, thus creating a historical framework from its origins to its current institutional moment. To this end, in preparing this scientific article, research was carried out in official archives, image records and data collection through interviews with active military police officers who work in the aforementioned Battalion, thus using a qualitative approach as a scientific method. Thus, as a result, the history, main responsibilities, structure, area of activity and evolution of the School Military Police Battalion's way of acting were recorded.

Keywords: Police. Schools. History. Goiás.

¹Aluno Victor Henrique Barbosa Lopes do Curso de Formação de Praças, Turma B, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: victorh326@gmail.com

²Professor orientador: Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO. E-mail: leondenis1978@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O policiamento voltado para a prevenção de infrações no meio escolar em Goiânia é realizado pelo Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMEsc). Uma unidade policial que tem entre outras atribuições a busca pela redução dos índices de criminalidade nas instituições de ensino por meio de realização de visitas preventivas em todas as escolas estaduais, e pelo policiamento ostensivo exercido em suas áreas adjacentes, estabelecendo uma relação de interação com a comunidade escolar: pais, alunos, professores, coordenadores e demais servidores do estabelecimento escolar.

É uma unidade extremamente importante por estar presente na vida de estudantes na infância e na adolescência contribuindo para construção de uma polícia cidadã e democrática no imaginário destes, rompendo barreiras de preconceitos e indiferença em relação ao aparelho policial que por ventura possa ter já experimentado pela juventude.

Em face da relevância do Batalhão de Polícia Militar Escolar para a sociedade goianiense na prestação de um serviço de segurança pública, na melhoria da sensação de segurança pública na comunidade escolar, surge o interesse de descobrir a história de sua criação. Não obstante, a sua importância para sociedade e para Corporação, a sua criação e atuação é carente de um estudo mais aprofundado e específico de sua história, suas ações e contribuições operacionais. Deste modo, questiona-se em que contexto o BPMEsc foi fundado e como se desenvolveu com o passar dos anos? Quais foram os principais acontecimentos desde a sua fundação até a atualidade? Com base nesses questionamentos, pretende-se explorar a trajetória histórica da criação do Batalhão de Polícia Militar Escolar.

A fim de proporcionar maiores informações à sociedade e à instituição Policial Militar do Estado de Goiás, este artigo irá trazer alusões históricas desde a origem das organizações policiais, passando pela criação das polícias militares e as influências que sofreram no Brasil. Além disso, será citada a formação e desenvolvimento ao longo da história sobre a origem da polícia militar do Estado de Goiás, tudo isso ocorrerá por meio da utilização de fontes bibliográficas e de artigos científicos que possuem relação com o tema.

Adotando essa linha de raciocínio, será possível atingir o objetivo principal deste artigo que é de fazer uma contextualização da origem do Batalhão de Polícia Militar Escolar, desde sua criação até os dias atuais.

Nesse sentido, cabe destacar que a pesquisa será realizada por meio de uma abordagem histórica e documental. O método histórico permitirá uma análise cronológica e contextualizada dos acontecimentos, enquanto a abordagem documental se concentrará na coleta e análise de

fontes primárias e secundárias relevantes. Pretende-se fazer um estudo de campo com visita ao quartel a fim de colher cópia de documentos institucionais, registros fotográficos e outros arquivos referentes à fundação da Unidade. Além disso, numa abordagem qualitativa, objetiva-se realizar entrevistas com policiais militares que trabalharam e/ou trabalham no Batalhão de Polícia Militar Escolar. Por fim, também será feito o registro da situação atual do referido batalhão por meio de coleta de imagens da unidade, suas insígnias e a área geográfica de atuação operacional.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Antes de adentrar a contextualização do surgimento das Polícia Militares no Brasil e por conseguinte no Estado de Goiás, para que se possa explorar a criação e origem histórica do Batalhão Escolar de Polícia Militar de Goiás, é necessário, antes de tudo compreender a definição de polícia e o seu papel na sociedade.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o autor Monet (2006), conceitua a polícia como uma organização burocrática, a qual se diferencia das demais administrações públicas, visto que busca inspiração nas organizações militares, cujos princípios basilares são a hierarquia e a disciplina. Essa diferenciação é reforçada ainda mais, quando Monet (2006, p.15) afirma que “se a polícia constitui de fato uma administração, essa administração não é como as outras”.

A fim de justificar essa afirmativa, salienta que as polícias da maioria dos países formam uma categoria diferente dos demais agentes estatais. Ele afirma que o fato de utilizarem uniforme, possuírem sujeições e regramentos próprios, bem como de utilizarem armas como ferramenta de trabalho, os elevam a um universo próprio da categoria. Ademais, esse ambiente é contextualizado por uma relação de autoridade com os administrados. (MONET, 2006).

Vale destacar que a polícia soube ser reconhecida como instituição eficaz e indispensável para controlar a criminalidade, nitidamente por conta de um sentimento de medo exagerado, por muito tempo apoderou-se de mudanças sociais, afetando toda a coletividade. (MONET, 2006).

Monet (2006, p.18), mostra a definição funcional de acordo com o Código de Brumário ano IV: “A polícia é instituída para manter a ordem pública, a liberdade, a propriedade e a segurança individual.” Com isso, observa-se que na Enciclopédia de 1910, a função da polícia é definida por combater a desordem e de preservar a incolumidade das pessoas e dos bens contra atos ilícitos.

Dessa forma, a funcionalidade da polícia tem como escopo dar subsistência a paz pública e a promoção de segurança para a sociedade.

Nesse enfoque, Monet (2006) aponta que os indivíduos podem exercer suas necessidades e liberdades de maneira como os convêm, isto é, sem barreiras. Entretanto, a partir dessa liberdade de escolhas, caberá ao Estado prontificar segurança para aqueles que dela necessitam por meio da polícia, a qual não é encarregada de tudo, mas sim de proteger à sociedade contra os riscos situados e defendidos de forma legal.

De outro modo, a fim de complementar as conceituações de polícia, demonstra-se necessário trazer a visão de Bayley (2002), em que sintetiza a polícia como um grupo de pessoas, as quais são outorgadas por outra parcela de determinada sociedade, capazes de promover uma administração e supervisão de relações interpessoais, as quais são controladas pela força física. Desse modo, Bayley (2002) diferencia a polícia das demais instituições não só pelo uso da força física a fim de comandar tais relações interpessoais, mas também pelo fato de sua aplicação ser autorizada e aceita pela sociedade que a cerca.

Nesse sentido, fazendo uma análise é possível observar que o referido autor informa que a polícia possui três características exclusivas, descrevendo-as da seguinte forma: “essa definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização”. Logo, para ele esses pilares formam os atributos essenciais das polícias. (BAYLEY 2002, p.20).

Ainda nesse contexto, o pensamento de Egon Bittner (1974), retrata que “o policial, e apenas o policial, está equipado, autorizado e requisitado para lidar com qualquer exigência para qual a força deve ser usada para contê-la”, ou seja, na mesma ótica dessa síntese, “mesmo quando não usa de força, ela está por trás de toda interação que acontece (Shearing e Leon, 1975)”.

É necessário para que se possa excluir o termo polícia as pessoas que utilizam de força dentro da sociedade para propósitos não-coletivos. Isso inclui assaltantes, rebeldes e terroristas, tanto quanto, é o caso, pais, empregadores, proprietários de terras, professores e membros da igreja. Outro modo de exemplificar isso, é que a polícia não se cria sozinha; ela está presa a unidades sociais das quais deriva sua autoridade. Hoje estamos autorizados a pensar na polícia como uma criação do Estado, mas um pouco de reflexão mostrará que isso é muito restritivo. Vários tipos de grupos autorizam um uso interno da força que é aceito como legítimo. As pessoas estão sujeitas a tipos diferentes de policiamento, cada uma definida por um tipo diferente de unidade social. Nos Estados Unidos a polícia pode ser autorizada pelo governo central, Estados, condados, cidades e grupos de interesse privado; na África, por tribos, países, cidades e movimentos revolucionários. (BAYLEY, 2002, p.20)

Desse conceito citado acima, é imperioso observar que Bayley (2002, p.21) traduz que a polícia não é apenas uma criação do Estado, mas sim uma criação derivada de um pensamento mútuo de um grupo, de uma sociedade, de um povo. Isso é formalizado conforme os costumes

e crenças desse grupo. Portanto, a polícia nasce para protegê-los de acordo com os pensamentos e objetivos daquele meio social a fim de protegê-los.

Entretanto, a legitimação de uma sociedade para se criar uma polícia para defendê-la não é apenas o único pilar dessa criação. É necessária uma certa predominância de um grupo sobre outro no contexto de determinada sociedade, a fim de se existir polícia através da força. Nesse sentido, não é possível afirmar que o controle da coletividade é inapropriado, visto que não se pode dizer que a polícia não está agindo por toda sociedade ou grupo.

Esse apontamento pode ser observado quando Bayley (2002) afirma que a atividade da polícia passa a existir quando um grupo (nação, povo, maioria ou minoria) exerce domínio sobre a outra parcela da sociedade por meio da força e que essa parcela da sociedade que é controlada, não pode subjugar a polícia, afirmando que ela não age em nome de todos.

Outra perspectiva a respeito da conceituação e funções de polícia é defendido por Reiner (2004), pois para o referido autor a polícia é definida como um grupo de pessoas, o qual faz o uso de uniforme para caracterizá-los e vigia os espaços públicos, controlando a criminalidade, bem como presa pela preservação da ordem e dispõe de funções de negociação do serviço social.

Portanto, em que pese a conceituação descrita por Reiner (2004), conclui-se que a polícia é uma organização reguladora da criminalidade em determinados espaços, além de ser um agente negociador de ações sociais e definidor da manutenção da ordem. Diante a isso, Reiner (2004) busca fazer uma diferenciação de polícia e policiamento.

Para Reiner (2004, p.20), polícia “pode assumir uma variedade de formas intercambiáveis”. Já o policiamento é “uma necessidade em qualquer ordem social e pode ser levado a efeito por inúmeros processos e feições institucionais diferentes”

Nesse sentido, tendo em vista o pensamento desses autores a respeito de conceituações, funções e atributos do que é polícia, faz-se necessário fazer uma abordagem a respeito do surgimento das polícias militares no Brasil.

Inicialmente, destaca-se que a criação da polícia militar teve grande influência de corporações de países europeus num período transitório a partir do século XVII até o século XIX. Ademais, as polícias militares das sociedades da Europa Ocidental surgiram com o preceito de “segurança pública” em que é prestada por parte do Estado como forma de serviço com caráter essencial, visando garantir direitos e instituir a autoridade como forma de atuação. Logo, países que sofriam com essa influência das nações europeias, instituíram as organizações policiais. (MINAYO, SOUZA E CONSTANTINO, 2008, p.43).

Trazendo o enfoque para o Brasil, no decorrer do século XIX, tendo por base as necessidades de se combater a criminalidade e atribuir maior civilidade, em respostas aos abusos cometidos pela força dos exércitos, criou-se organizações policiais a fim de resolver os conflitos vivenciados da época.

A primeira polícia militar brasileira teve seu surgimento no ano de 1808, época em que teve o refúgio da corte portuguesa para o Brasil, a qual sofria com as investidas do líder das revoluções francesas, Napoleão Bonaparte. A chegada da família real ao Brasil trouxe grandes impactos às forças policiais que aqui atuavam. Especialmente, a polícia militar que atuava no Rio de Janeiro teve sua organização administrativa e uniformizada modificada. Como fruto de Dom João VI, houve a criação de um setor incumbido de poderes judiciais e administrativos (Intendência Geral da Polícia). Destaca-se que “o intendente geral de Polícia da Corte do Brasil tinha status de ministro e jurisdição ampla e ilimitada, a ele submetendo-se todas as questões criminais e cíveis”. Essa sistemática foi derivada da polícia que atuava em Lisboa, a qual era consolidada conforme o modelo francês. (MINAYO, SOUZA E CONSTANTINO, 2008, p.44)

Além disso, ressalta-se que o imperador Dom João VI buscou criar uma instituição militar, não para combater a prática de crimes, mas um órgão policial que funcionasse para amparar a corte portuguesa, cujo principal objetivo era de preservar a sociedade das ideais liberais da Revolução Francesa.

A partir da Proclamação da Independência e por todo século XIX, esses liberais, fossem eles autoritários ou conservadores, contribuíram para a modernização institucional do país, na qual se inclui a organização das corporações da Polícia Militar e da Polícia Civil. Assim, podemos dizer que, com exceção do breve lapso ocorrido em 1831, quando Feijó extinguiu a Divisão Militar da Guarda Real, a Polícia Militar tem estado presente na história do Brasil e do estado do Rio de Janeiro desde 1808. (MINAYO, SOUZA E CONSTANTINO, 2008, p.45)

Dessa forma, tendo em vista as diversas atribuições que a Intendência Geral exercia, criou-se a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia, que tinha sua estrutura relacionada com a do Exército. Esse fato ocorreu em 1809. Diante dessa institucionalização, surgiu-se uma organização policial uniformizada de caráter militar. Logo, “foi configurada uma força policial de tempo integral, com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir os criminosos”. (MINAYO, SOUZA E CONSTANTINO, 2008, p.44)

Entretanto, a Divisão Militar se rebelou e houve a criação de outra unidade, denominada de Guarda Municipal, processo o qual também fracassou meses depois. Após isso, Diogo Antônio Feijó institui o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, o qual foi reestruturado em 1831, passando as policiais militares terem as seguintes atribuições, que são exercidas

atualmente, tais como: patrulhamento nas cidades, apreensão de pessoas que praticassem crimes, revistas de pessoas em atitudes suspeitas.

Com o decorrer do tempo, as instituições policiais foram evoluindo e ganhando forma. A instituição criada por Antônio Feijó citada anteriormente passou por diversas modificações, inclusive em sua nomenclatura. Em 1920, foi denominado de maneira formal como Polícia Militar, de acordo com (MINAYO, SOUZA E CONSTANTINO, 2008, p.47) “a instituição já passou por 12 denominações diferentes, as quais acompanham a história do Brasil e do estado do Rio de Janeiro (PMRJ, 2007)”.

Com o passar da época, as polícias militares foram implementadas em diversas partes do território brasileiro. Nesse contexto, há de se destacar o início da Polícia Militar do Estado de Goiás. De modo a complementar historicamente, no fim do século XVII foi a origem da conquista do Brasil Central. A capitania de Goyaz foi introduzida às capitanias de São Paulo e Minas Gerais, que despertou quando lutavam pelo ouro e posse de terra entre os brancos e índios. (SOUZA, 1999).

Por conta das riquezas extraídas do Estado de Goiás e o alto risco de contrabando corriqueiro, foi necessário que se organizasse uma defesa local, a fim de proteger o ouro. Em 1726, Bartolomeu Bueno da Silva era apelidado de Capitão-mor de Goyas, com objetivo de combater os primeiros povoados, aqueles que eram esquivos da justiça, contrabandistas de ouro, os que possuam dívidas com o governo da época e os insolventes. “O Bartolomeu Bueno contava com um reduzido efetivo composto por ordenanças, encarregados da defesa local, voluntários e desarmados, movidos pelo ideal e amor a Justiça”. (SOUZA, 1999, p.25).

Foi organizada inicialmente a estrutura militar, em unidade de Cavalaria e Infantaria, de acordo com a tradição lusitana, organização hierárquica em postos e graduações, princípios disciplinares, ensino e instrução, que se instituíram no tempo componentes das Polícias Militares que existem até a atualidade. (SOUZA, 1999, p. 33).

Por conta de um declínio aurífero, fome, e pobreza passaram que assolaram o estado de Goiás, foi pensado uma instituição de uma polícia com ações limitadas à Vila Boa, Arraias e Palma. (SOUZA, 1999).

Em 28 de julho de 1858, o então presidente da “Província de Goyaz”, Doutor Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13 criando a Força Policial de Goyaz, cuja área de atuação limitava-se a região da capital da província (Vila Boa), Arraial e Palma. Seu efetivo inicial era composto por: 01 (um) Tenente (João Pereira de Abreu), 02 (dois) Alferes (Aquiles Cardoso de Almeida e Antônio Xavier Nunes da Silva), além de 02 (dois) sargentos, 1 (um) Furriel e mais 41 (quarenta e uma) praças. (SOUZA, 1999, p. 35)

Com a instituição da Força Policial, diversos voluntários foram participar do policiamento local, eram chamados de bate-paus, eles não tinham nenhum tipo de conhecimento específico, nem garantia trabalhista. Recebiam do governo diariamente determinada quantia para que não passassem fome no período de trabalho. Os bate-paus não tinham os instrumentos basilares, utilizavam um pedaço grosso de madeira, parecido como cassete, não utilizam fardas, tampouco armas privativas, se destacavam por sua força, coragem e destreza. (SOUZA, 1999, p.37 e 38).

Para ser a sede da Força Policial de acordo com (SOUZA,1999, p.38), foi obtido pela Fazenda Provincial, em 1863, uma área de 724m², local destinado para a constituição da primeira base policial (Quartel da Força Policial de Goyas), em que fora alojado a Central de Comando da Corporação de 1863 a 1936. Destaca-se que atualmente é a sede do 6º BPM na cidade de Goiás.

Em meados de 1865, os recrutas goianos participaram da guerra do Paraguai, eles não enfrentaram os invasores, mas obtiveram uma participação suma no fornecimento de mantimentos aos militares que estavam em combate nas beiradas do Rio Coxim, além de subsidiar os povoados ao sul e ao norte do Mato Grosso. (SOUZA,1999).

Segundo Souza (1999, p. 44-45): “Nomearam-se oficialmente seu primeiro Comandante, o Capitão João Fleury Alves de Amorim, o Tenente João Pereira de Abreu e os Alferes Achilles Cardoso de Almeida e Antônio Chavier Nunes da Silva”.

Dessa forma, a partir de 1933, era iniciado uma nova fase para o Estado de Goiás, deu-se início para o projeto chamado “Marcha para o Oeste”, cujo objetivo era direcionar a população para os espaços demográficos que não eram habitados. Assim, foi mudada a Capital do Estado para Goiânia. (SOUZA,1999).

Pode se afirmar que, foi fortalecido a mentalidade militar das Polícias Militares, Souza (1999, p.67), “Se organizavam em unidades idênticas aos Batalhões de Infantaria e aos Regimentos de cavalaria, cujas instruções continuavam obedecendo as orientações do Estado-Maior do Exército”.

Com esse marco foi transferida para Goiânia a sede da Polícia Militar de Goiás, em novembro de 1935:

O efetivo da 2ª Companhia Isolada foi enviado à nova capital, dando origem ao 1º Batalhão de Infantaria, atualmente denominado Batalhão Anhanguera. A partir da instalação desta unidade pioneira surgiram diversos quartéis e também a primeira escola de formação de praças. (SOUZA, 1999, p. 84)

Por fim, no ano de 1938, dá-se início ao comando geral da corporação, nomeando assim para o cargo de comandante geral o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento, que constituiu a Polícia Militar, estruturando de maneira mais eficaz. (SOUZA,1999).

Tendo em vista que, desde o princípio a Polícia Militar obteve diversas nomenclaturas, as quais: Força Policial de Goyaz, Companhia de Polícia de Goyaz, Batalhão de Polícia de Goyaz e pôr fim a que permanece até a atualidade Polícia Militar de Goiás, PMGO.

Atualmente, conforme preceitua a Portaria nº 2.337 de 4 de Abril de 2012, a qual regulamenta a matriz organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás, a PMGO é consubstanciada em Órgãos de Direção, Órgãos de Apoio e Órgãos de Execução.

Nesse sentido, dentre os órgãos de execução, os quais são unidades operacionais que realizam a atividade-fim da corporação (policimento ostensivo e operações), a instituição conta com 19 (dezenove) Comandos Regionais da Polícia Militar e outros 3 (três) que são: o Comando de Policiamento Rodoviário, o Comando de Operações de Cerrado (COC) e o Comando de Missões Especiais (CME).

O Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás está diretamente subordinado ao 1º Comando Regional da Polícia Militar (1ºCRPM). O referido batalhão atua em diversas unidades escolares de ensino público ou privado da capital do Estado, primando pela preservação da ordem pública nessas instituições na realização de operações preventivas e repressivas em conjunto com a comunidade escolar.

Portanto, tendo em vista essa análise histórica levantada pela opinião de diversos autores, desde o início das instituições policiais, da origem e influências sofridas da polícia militar, sobre o nascedouro da polícia militar no Brasil e da criação da polícia militar do Estado de Goiás, faz-se necessária realizar uma abordagem sobre a evolução histórica, funções e valores do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás.

3 METODOLOGIA

O presente estudo objetivou fazer uma síntese sobre a criação e evolução histórica do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás. Para tanto, o desenvolvimento desse estudo se deu por meio de pesquisa documental, com análise de documentos oficiais, imagens e cópias de documentos e/ou pesquisas por meios digitais oficiais da instituição de Policial Militar do Estado de Goiás.

Conforme aponta, “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. (LAKATOS e MARCONI, 199, p.174).

Além disso, foi realizada também uma visita ao Batalhão Escolar localizado no endereço: 5ª Avenida, 903-995 - St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, com o objetivo de fazer um levantamento de dados institucionais pertinentes, bem como para se realizar entrevistas com policiais militares da ativa, que atuam na referida unidade e que possuem um notório conhecimento das atividades que são desenvolvidas pela unidade, demonstrando assim uma análise qualitativa pela perspectiva daqueles que ali atuam.

Destaca-se ainda, que as entrevistas foram realizadas de forma presencial com os policiais militares que se dispuseram a participar, conforme termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) devidamente assinado anexo.

Deste modo, realizada a coleta de dados, foi desenvolvido um conteúdo que mostra a evolução e relevância do Batalhão. Após, o estudo segue apresentando questões importantes do significado do que é a polícia, sua função, seus objetivos e suas formas de atuação, bem como dá ênfase para unidade de polícia escolar e sua atuação perante à comunidade escolar.

Portanto, o artigo apresenta o avanço histórico, criação do primeiro grupo policial e, seguidamente, trabalhou-se a história do Batalhão Escolar e sua figura em momentos primordiais para que fosse instituído e demonstrado a importância da PMGO, proporcionado o entendimento da função social do Batalhão de Polícia Militar Escolar, viabilizando a agregação de conhecimentos amplos sobre a cultura policial, somando, assim, poucas literaturas acessíveis em meios bibliográficos que tratam e estudam o tema de forma coerente e coesa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta parte deste artigo científico, busca-se fazer um registro do levantamento histórico do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás, trazendo abordagens a respeito de sua estrutura, suas áreas de atuação, as principais atribuições que exerce, bem como trazer registro fotográficos recentes da unidade e narrativas de policiais militares que atuam na referida unidade policial militar. Nesse sentido, vale destacar que as opiniões e explicações dos profissionais que atuam na referida unidade militar será descrita e apresentada em sua integralidade, a fim de aproximar o leitor da realidade vivenciada pelos policiais militares em suas atividades.

4.1 CRIAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ESCOLAR

No dia 07 de fevereiro de 2003, em decisão do órgão de direção da Polícia Militar do Estado de Goiás, nasce o Batalhão de Polícia Militar Escolar. Esse ato aconteceu por meio da publicação da Portaria 003/PM-001/03 - PM/1 que alterou o nome do antigo Batalhão de Polícia Militar Feminino, que fora criado em 2001 pela Lei nº 14.050/01, para Batalhão de Polícia Militar Escolar.

Essa criação foi uma resposta para a necessidade vivenciada, pois a comunidade escolar, aquela entendida como o corpo docente, discente e responsáveis das crianças e adolescentes das escolas, sofriam com ações de cidadãos mal-intencionados que transformavam o ambiente escolar em verdadeiros locais de crimes.

Nesse sentido, vale destacar que o referido batalhão possui como sinônimos a sigla BPMEsc e a nomenclatura Batalhão Escolar, que o identifica dentro da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás e com a comunidade goiana, conforme consignado em seu regimento interno.

Atualmente, o BPMEsc é subordinado ao 1º Comando Regional da Polícia Militar – 1º CRPM e está localizado em Goiânia-GO, no endereço 5ª Avenida S/Nº, Quadra: 71 - Lote AR 03 - Bairro Setor Vila Nova – Goiânia/GO - CEP 74643-030.

Nesse sentido, a fim de consolidar as informações a respeito de sua estrutura, conforme visita realizada ao Batalhão Escolar no dia 20 de Outubro de 2023, em busca de trazer de forma qualitativa a opinião de policiais militares que atuam na unidade, quanto a atual estrutura, foi informado pelo primeiro entrevistado que conta com 9 anos de exercício no BPMEsc, identificado neste estudo como policial militar nº 1.

Atualmente, essa sede do batalhão é nova. Assim que cheguei para atuar no Batalhão Escolar, ele funcionava dentro da estrutura do 7º Batalhão de Polícia Militar. No ano de 2016, foi cedido um espaço pela Secretária de Educação do Estado de Goiás (SEDUC) para construção da atual sede do batalhão escolar. Quando cheguei, ele tinha acabado de ser construído. Além disso, sua construção também se deu com recursos da SEDUC.

Dessa forma, conforme visita técnica realizada, apresenta-se a seguir imagens, as quais fazem referência sobre a estrutura interna da unidade. Além disso, também é demonstrada imagens referentes a parte externa.

Figura 1 - Vista interna do Batalhão de Polícia Militar Escolar



Fonte: O Autor (2023).

Figura 2 - Vista da entrada principal do Batalhão de Polícia Militar Escolar



Fonte: O Autor (2023).

4.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ESCOLAR E DA SUA ESTRUTURA

De acordo com o artigo 40 da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, o BPMEsc tem como finalidade policial de maneira ostensiva e preventiva as instituições escolares e suas áreas adjacentes, cumprindo a missão de manter a ordem pública, dentro da área de atuação sob sua responsabilidade, referente às atividades operacionais finalísticas da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Figura 3 - Brasão do Batalhão De Polícia Militar Escolar



Fonte: BPMEsc (2023)

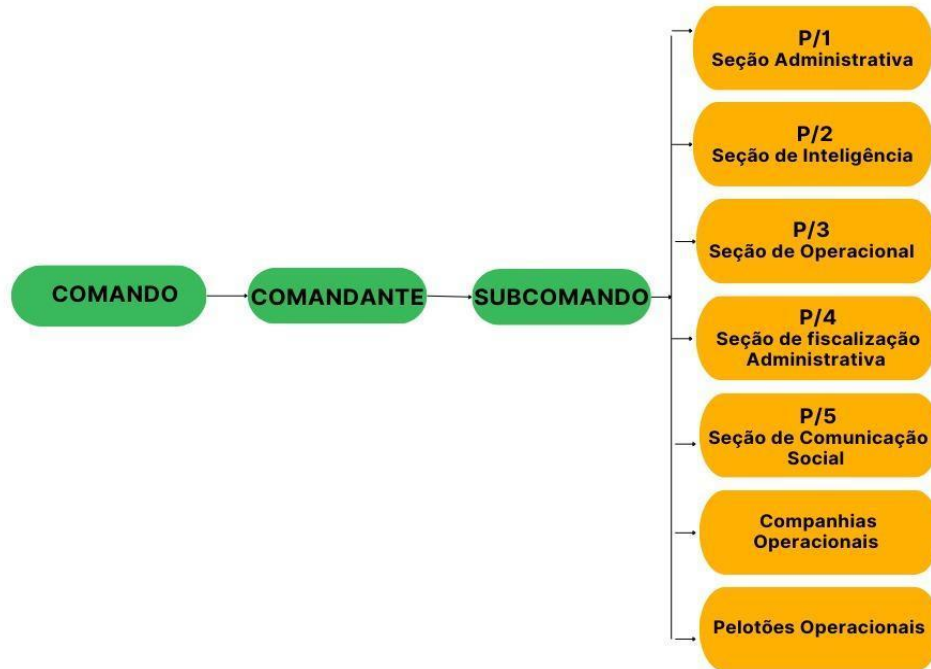
Com essa mesma perspectiva, o Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás possui um regimento interno que normatiza as suas principais atribuições, as quais são mencionadas.

1. Realizar policiamento de natureza preventiva e ostensiva junto a comunidade escolar, especialmente por meio de patrulhamentos, visitas comunitárias, visitas solidárias, palestras e operações; 2. Apoiar outros órgãos responsáveis pela segurança da comunidade escolar; 3. Alimentar o Registro de Atendimento Integrado (RAI) com informações pertinentes a respeito de atendimentos relativos à comunidade escolar; 4. Orientar e recomendar as medidas aplicáveis a cada atendimento; e 5. Coordenar o policiamento estadual escolar, instruindo quando necessário e capacitando as patrulhas escolares na forma prescrita pela normatização e legislação em vigor; Parágrafo único. As patrulhas escolares são guarnições policiais das Unidades da Polícia Militar destinadas ao trabalho junto a Comunidade Escolar. (Artigo 3º do Anexo Nº I/2022 - PM/BPMESC-06349).

Além disso, em visita técnica à unidade e após análise do seu regimento interno, observa-se que a estruturação do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás é diversificada e amplamente técnica a fim de atender suas funções institucionais e melhoria do seu serviço público. Ela conta com setores e funções bem definidas, tais como: setor administrativo, setor de inteligência, setor operacional, setor de comunicação, entre outros.

Figura 3 - Atual estrutura administrativa do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO BPMESC



Fonte: Anexo nº I/2022 - PM/BPMESC-06349 (Regimento interno do Batalhão de Polícia Militar Escolar)

4.3 ÁREA DE ATUAÇÃO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ESCOLAR

Atualmente, o Batalhão Escolar atende aproximadamente 113 (cento e treze) escolas Estaduais, bem como 650 (seiscentos e cinquenta) escolas particulares, que são conveniadas, sendo todas essas instituições da capital Goiânia-GO. Neste âmbito, o efetivo é utilizado para preservar a ordem pública, por meio do Policiamento Ostensivo Preventivo e/ou Repressivo Motorizado nas imediações do perímetro escolar. Além disso, o Batalhão de Polícia Militar Escolar de Goiás também realiza visitas comunitárias e palestras nas instituições de ensino da capital e de forma excepcional realiza operações nos municípios limítrofes, como por exemplo nas escolas de Senador Canedo-GO e Trindade-GO quando acionado.

Entretanto, o Batalhão Escolar enfrenta certas dificuldades para manutenção dos serviços de segurança pública, quando perguntado aos policiais sobre a maior dificuldade enfrentada pelo batalhão no desempenho de suas funções. Essa afirmação é trazida pelo policial militar de nº 1 e 2.

O efetivo reduzido não dá para suprir as necessidades desta unidade. (Policial Militar 1).

Atuo há 10 anos no Batalhão Escolar. Durante esse período houve a diminuição do efetivo, mas percebo um progresso tanto na qualidade, quanto na quantidade de prestação de serviços à população, visto que com o aprimoramento do curso, os policiais passaram a adotar um modelo de atendimento, não havendo diversificações no serviço. Porém, o efetivo baixo faz com que acumulemos funções na unidade. (Policia Militar 2).

Importante destacar que a referida unidade policial militar tem a responsabilidade de manter a ordem pública em toda a comunidade escolar, prestando o serviço de segurança pública, visitas comunitárias, palestras e reuniões, cobrindo toda a área escolar das instituições de ensino da capital Goiânia-GO.

4.4 EVOLUÇÃO EM SUA FORMA DE ATUAÇÃO

Com o passar dos anos o Batalhão de Polícia Militar Escolar permaneceu patrulhando e servindo à comunidade, seguindo suas normas operacionais até o ano de 2022.

Recentemente, uma importante evolução e uniformidade ocorreu em sua forma de atuação, dessa forma, para que o policial militar atue no Batalhão Escolar, ele deve realizar um curso de policiamento escolar (CPESC), a fim de exercer as funções do Batalhão Escolar. Ademais, a referida unidade conta com doutrina específica do BPMEsc que conduz a forma de patrulhamento e atendimento dos policiais militares. Essas informações são trazidas pelo policial militar nº 2, que atua na unidade há 10 anos.

No dia 1 de Janeiro de 2023, deu-se início ao primeiro curso de patrulhamento escolar (CPESC). Ele teve a duração de 30 dias e contou com disciplinas de Direitos Humanos, Psicologia, Inteligência Policial, Registros de Termo Circunstanciado de Ocorrência e Procedimentos Operacional Padrão Escolar. Esse batalhão conta com uma doutrina específica de patrulhamento escolar. Caso o policial não tenha o curso específico, ele deve cumprir um estágio de 170 horas.

Importante observação trazida pelo policial de nº 2, é que “esse curso trouxe um aprimoramento técnico para os policiais que aqui atuam, deixando o nosso trabalho de maneira uniforme para atender a população”. Nesse sentido, observa-se que o atual procedimento de ingresso no Batalhão, trouxe os seguintes benefícios para a população no serviço de segurança pública prestado, bem como para a instituição da Polícia Militar de Goiás.

Destaca-se que o curso de policiamento escolar (CPESC) possui distintivo próprio para identificá-lo, bem como os policiais que atuam no Batalhão de Polícia Militar Escolar, utilizam em seu uniforme o braçal de identificação da referida unidade, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

Figura 4 - Braçal



Fonte: BPMEsc (2023)

Figura 5 - Distintivo do Curso de Policiamento Escolar – Cpesc:



Fonte: BPMEsc (2023)

Dessa forma, transformações não vistas e vividas relacionadas à vida escolar ocorreram. Com o crescimento ao acesso a tecnologia, mudanças comportamentais e facilidade a artigos bélicos foram motivações para que aumentasse ataques e ameaças ao ambiente escolar. Esse fato pode ser validado, conforme narrado pelo policial militar nº 1.

As principais demandas atendidas por este Batalhão Escolar são ocorrências relacionadas a lesão corporal, vias de fato e posse de drogas. Também ocorre muita ameaça de massacre nas escolas, em decorrência dessa onda de massacres que aconteceram no Brasil e no mundo.

Ao enfrentar desafios como esse, o BPMEsc precisava reconsiderar as abordagens aplicadas, assim, observando a dificuldade que envolvem tais situações, para melhor atender as demandas sociais, sendo necessário resguardar o seu principal papel de garantir a integridade das pessoas e do patrimônio no ambiente escolar.

Consequentemente, com vários novos desafios não esperados, em 13 de Agosto de 2020, foi instituído no POP – Procedimento Operacional Padrão normas do procedimento policial a ser aplicado pelo Batalhão Escolar. Após aproximadamente um ano, em 9 de Agosto de 2021, ocorreu a aprovação e regulamentação realizada pela Portaria Nº 15.060, que instituiu a revisão

técnica nº 004/2021 na 3ª edição, a inserção do policiamento nas escolas como uma das ações do POP.

Contudo, com o objetivo de capacitar os policiais lotados no BPMEsc do Estado de Goiás, para melhor estruturação e efetivação do policiamento em Unidades Escolares, em 1º de Janeiro de 2023, foi realizado o 1º Curso de Policiamento Escolar – 1º CPESC, sendo introduzido inicialmente para os 24 (vinte e quatro) policiais que já faziam parte do efetivo do Batalhão Escolar. No dia 6 de Fevereiro de 2023, a conclusão do curso foi publicada no Diário Oficial Nº 048/2023.

A criação deste curso especializado foi primordial para poder identificar casos urgentes, e observar operações de características de policiamento na comunidade escolar. Com isso, verifica órgãos e competências diretas e indiretas que estão no âmbito do sistema de policiamento escolar. Por fim, conscientizar os notáveis policiais militares do Batalhão Escolar que estão a frente exercendo sua função com destreza e segurança em qualquer perímetro escolar.

4.5 PROJETO SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Em maio de 2023, foi iniciado um plano de ação, cujo nome é Projeto de Segurança nas Escolas, em atendimento ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas. Destaca-se que o recurso financeiro sairá diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O Programa busca diminuir a violência e crimes que ocorrem nas escolas, com a somatória do auxílio do Estado de Goiás: o Batalhão de Polícia Militar Escolar – BPMESC.

Nesse sentido, a atuação do BPMEsc ampliou-se, não se restringindo apenas a Goiânia. Ao Batalhão Escolar, além de suas competências descritas no regimento interno, será competente também a contratar uma empresa especializada que se unirá à Central de Comando, Controle e Monitoramento Escolar. O funcionamento ocorrerá na sede do BPMEsc e compor-se-á o em tempo real em locais que mais críticos das unidades escolares.

Ao longo dos anos que o Batalhão de Polícia Militar Escolar – BPMESC/1º CRPM existe, o papel da unidade tornou-se fundamental para o reforço da proteção dos indivíduos que frequentam as escolas, seus familiares e corpo de professores e diretores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desse trabalho de conclusão de curso foi contextualizar historicamente a importância do Batalhão Policial Militar Escolar do Estado de Goiás, descrevendo a evolução organizacional desde quando foi instituído, descrevendo suas principais funções operacionais e contribuições sociais.

Com o início da pesquisa podemos observar toda a história da Polícia Militar de Goiás até a instituição do Batalhão de Polícia Militar Escolar, verificando que seu desenvolvimento passou por diferentes períodos até ser intitulado como BPMesc.

Assim, o desenvolvimento do presente estudo possibilitou a criação de uma síntese mais detalhada da história do BPMesc, descrito por documentos internos do órgão em discussão.

Ao fazer as entrevistas com os policiais lotados no Batalhão, verificou-se que as partes mais complexas cotidianas são a diminuição do efetivo e o aumento da população escolar, após projeto instituído para atender uma parte além da capital de Goiânia.

Para mais, também foi evidenciado que os policiais em questão possuem muito conhecimento, e que a instituição do curso de formação e formalização dos procedimentos padrões no POP ajudou bastante a lidar com os desafios cotidianos.

Dada a importância ao assunto, foram realizadas imagens que mostram o cenário atual do Batalhão Escolar, demonstrando o ambiente que atuam e viaturas utilizadas. Foi detalhado também as principais funções exercidas do batalhão Policial Militar escolar para o desenvolvimento de formas de policiamento de maneira preventiva e ostensiva nas áreas escolares, a fim de facilitar as demandas mais demoradas e torná-las mais fáceis as missões de manter a segurança e a ordem pública.

Por fim, pode-se observar que com o início do Batalhão de Polícia Militar Escolar permitiu mais tranquilidade aos alunos, pais, professores e responsáveis no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma Análise Internacional Corporativa**. 2. ed. Edusp: São Paulo, 2002.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica**.1991. f. 160.Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

COSTA, Leon Denis de. **Policiamento escolar: o trabalho policial em Goiânia-GO**. Revista brasileira de estudos de segurança pública, REBESP v. 10, n. 1-12 2017. <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/276>

LAKATOS, E. M.; MARCONI ANDRADE, M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo:ATLAS S. A. 1991.

MINAYO, MCS., SOUZA, ER., CONSTANTINO,P. coords. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**, ed. Fiocruz, 2008.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.

GOIÁS, Polícia Militar de, Portaria nº 2337 de 04 de Abril de 2012. **Regulamenta a Matriz Organizacional da PMGO**, Goiânia: PMGO, 2012.

GOIÁS, Polícia Militar de, Portaria nº 003/PM-001/03-PM/1. Boletim Geral nº 027 de 07 de fevereiro de 2003, Goiânia: PMGO, 2003.

REINER, Robert. **A política da polícia**/Tradução Jacy Cardia Ghirotti e Maria Cristina da Cunha Marquês. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2004.

SOUZA, Cibeli de. **História da Polícia Militar de Goiás. O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?
2. Quando ocorreu a mudança para a nova sede do batalhão e onde se localizava anteriormente?
3. Qual era o efetivo do batalhão na sua chegada?
4. Qual a área de atuação do Batalhão Escolar?
5. Quais as principais atividades exercidas pelo Batalhão Escolar?
6. Qual a maior dificuldade encontrada pelo Batalhão Escolar no desempenho de suas funções institucionais?
7. Como se faz para fazer parte do Batalhão Escolar? Existe um curso específico?
8. Quais foram os benefícios dessa nova sistemática de ingresso neste batalhão?
9. Quais as percepções que você tem em sua trajetória nesta unidade?
10. Quais as principais ocorrências que são atendidas pelo Batalhão Escolar ?
11. Quais as principais dificuldades encontradas para prestação do serviço de segurança ?
12. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?
13. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?

APÊNDICE B – ENTREVISTAS DOS POLICIAIS

Policial militar - 1

Quando ocorreu a mudança para a nova sede do batalhão e onde se localizava anteriormente?

Atualmente, essa sede do batalhão é nova. Assim que cheguei para atuar no Batalhão Escolar, ele funcionava dentro da estrutura do 7º Batalhão de Polícia Militar. No ano de 2016, foi cedido um espaço pela Secretária de Educação do Estado de Goiás (SEDUC) para construção da atual sede do batalhão escolar. Quando cheguei, ele tinha acabado de ser construído. Além disso, sua construção também se deu com recursos da SEDUC. Além disso, sua construção também se deu com recurso da SEDUC. Essa mudança foi determinada pelo atual CPC, na época Coronel Ricardo Rocha.

Qual era o efetivo do batalhão na sua chegada?

O Batalhão contava com aproximadamente 46 policiais militares.

Qual área de atuação do Batalhão Escolar?

Atualmente, o batalhão escolar atua em todas as escolas estaduais e particulares da capital. O Batalhão também conta com apoio da guarda municipal atuando nas escolas municipais.

Quais as principais atividades exercidas pelo batalhão?

Visitas comunitárias nas escolas, realização de patrulhamento nas imediações e ponto base.

Qual a maior dificuldade do batalhão no desempenho de suas funções ?

Efetivo reduzido não dá pra suprir as necessidades.

Policial Militar - 2

Como se faz para fazer parte do Batalhão Escolar? Existe um curso específico?

No dia 1 de Janeiro de 2023, deu-se início ao primeiro curso de patrulhamento escolar (CPESC). Ele teve a duração de 30 dias e contou com disciplinas de Direitos Humanos, Psicologia, Inteligência Policial, Registros de Termo Circunstanciado de Ocorrência e Procedimentos

Operacional Padrão Escolar. Esse batalhão conta com uma doutrina específica de patrulhamento escolar. Caso o policial não tenha o curso específico, ele deve cumprir um estágio de 170 horas.

Quais foram os benefícios dessa nova sistemática de ingresso neste batalhão?

Esse curso trouxe um aprimoramento técnico para os policiais que aqui atuam, deixando o nosso trabalho de forma uniforme para atender a população.

Quais as percepções que você tem em sua trajetória nesta unidade?

Atuo há 10 anos no Batalhão Escolar. Durante esse período houve a diminuição do efetivo, mas percebo um progresso tanto na qualidade, quanto na quantidade de prestação de serviços à população, visto que com o aprimoramento do curso, os policiais passaram a adotar um modelo de atendimento, não havendo diversificações no serviço. Porém, o efetivo baixo faz com que acumulemos funções na unidade

Quais as principais ocorrências que são atendidas pelo Batalhão Escolar ?

As principais demandas atendidas por este Batalhão Escolar são ocorrências relacionadas a lesão corporal, vias de fato e posse de drogas. Também ocorre muita ameaça de massacre nas escolas, em decorrência dessa onda de massacres que aconteceram no Brasil e no mundo.

Quais as principais dificuldades encontradas para prestação do serviço de segurança ?

O efetivo de pessoal é baixo, sendo assim os policiais militares acabam acumulando funções dentro da unidade.